

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0009842-96.2016.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Auxílio-Acidente (Art. 86)

Exequente: Fabiana de Fátima Ferreira

Executado: Instituto Nacional do Seguro Social Inss

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos etc.

Ante a informação de que houve o pagamento integral do débito, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos, com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 29 de maio de 2018.

VILSON PALARO JUNIOR

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA